

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Lajedão**



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

ADITIVO

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO



ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021 – PREGÃO PRESENCIAL
002/2021**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJEDÃO

CONTRATADO: AUTO POSTO LAJEDAENSE LTDA – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor de combustível tipo (Gasolina, e Diesel S-10), para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

- a) Art. 57, II e § 2º da Lei 8.666/93;
- b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de administração
- c) Consoante pedido via P.A. nº 390/2021
- d) Conforme parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal.

DO VALOR

Produto	Preço Anterior/Lt	Preço Atual/Lt
Diesel S-10	R\$ 5,04	R\$ 5,14
Gasolina Comum	R\$ 5,95	R\$ 6,27

OUTRAS DISPOSIÇÕES: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original em todos os seus teores.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAJEDÃO

CONTRATADO: M.E. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA COPIADORAS LTDA

CNPJ nº 08.586.581/0001-05

OBJETO: Locação de máquinas fotocopiadoras (incluso a Manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e periféricos necessários para instalação e funcionamento, troca de peças e cartuchos, sem limites de páginas impressas, recarga de tonner e outros), para suprir as necessidades das Secretárias do Município, conforme especificações do Edital do Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 030/2021 e seus anexos

VALOR: R\$ 44.800,00 (Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

FORO: MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO - PREFEITO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 – Centro
CNPJ: 13.785.670/0001-02